



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 40/2021

CONTRATO Nº 04/SLC/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.269/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ALLSAN ENGENHARIA E ADMINIS TRAÇÃO LTDA.**, com sede à Rua Ponta Porã nº 596, Vila Ipojuca, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05058-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.260.843/0001-03, neste ato representado por seu Gerente, Senhor Jander Fascina, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 04/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 20,32% (vinte inteiros e trinta e dois centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 485.950,44 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido



de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, *27 de abril* de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CHARLES ALESSANDRO DE CAMARGO

Fiscalizador

JANDER FASCINA

Gerente da Aissan Engenharia e Administração LTDA.

TESTEMUNHAS

1.

Misilla Gonçalves T. P. Leite
Departamento Administrativo

2.

Thais Coelho Grandr
SAAE Sorocaba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ALSSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/SLC/2019 – ADITAMENTO

OBJETO: Controle e redução de perdas reais através do atendimento aos reparos de vazamento em cavaletes de água, em todo município de Sorocaba.

1. Estamos CIENTES de que:

- 1 O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 27 de abril de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Rodolfo da Silva Oliveira Barboza

Cargo: Diretor Operacional de Água

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Jander Fascina

Cargo: Gerente

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Jander Fascina

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Gerente

Empresa: ALSSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

E-mail: qualidade@allsan.com.br

Telefone: (11) 3834-5222

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 27 de abril de 2021.



JANDER FASCINA

Gerente da Alssan Engenharia E Administração LTDA.

RG: [REDACTED]

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ALSSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 06.260.843/0001-03

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 04/SLC/2019

DATA DA ASSINATURA: 27/04/21

OBJETO: CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS REAIS ATRAVÉS DO ATENDIMENTO AOS REPAROS DE VAZAMENTO EM CAVALETES DE ÁGUA, EM TODO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 27 de abril de 2021.



Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral
Cargo: Diretor Geral
ronald@saaesorocaba.sp.gov.br